

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 009/18, do Poder Executivo Municipal, que estabelece o índice para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, incluindo os servidores celetistas do quadro de empregos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e estagiários, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Gilvani Bronca

Presidente